



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº022/2023

Em, 05 de março de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. DEFERIR conforme requerido, por **período de 02 (dois) anos, Licença não remunerada** ao servidor efetivo **JOSÉ ROBERTOALVES TELES**, Brasileiro, portadora do RG: 2429247 SSP/PB e CPF: 032.282.954-27, auxiliar de serviços gerais de matrícula 1422, lotado na Secretaria de Educação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE


Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional